



## **LEI Nº 621/2011, DE 24 DE JANEIRO DE 2011**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA DO  
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A SENHORA MARIA IVONEIDE DA SILVA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE APROVOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.*

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, ao Senhor **TEN.CEL/PM WELLINGTON ARCANJO DE MORAIS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Maxaranguape/RN.

**Art.2º.** Deverá a Câmara Municipal definir no seu calendário de reuniões, a data para a realização da Sessão Solene para a entrega do título ao agraciado.

**Art.3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, GABINETE DA PREFEITA, EM 24 DE JANEIRO DE 2011.

  
**MARIA IVONEIDE DA SILVA**  
*Prefeita Municipal*



- Gabinete da Prefeita -

*Sancionado Lei n.º 07/2011  
Em 24/01/2011*  
*[Assinatura]*

**PROJETO LEI Nº 07/2011**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SENHORA MARIA IVONEIDE DA SILVA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, ao Senhor **TEN.CEL/PM WELLINGTON ARCANJO DE MORAIS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Maxaranguape/RN.

**Art.2º.** Deverá a Câmara Municipal definir no seu calendário de reuniões, a data para a realização da Sessão Solene para a entrega do título ao agraciado.

**Art.3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, GABINETE DA PREFEITA, EM 14 DE JANEIRO DE 2011.

*[Assinatura]*  
**MARIA IVONEIDE DA SILVA**  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE  
Aprovado em 21 Janeiro 2011  
Em Sessão  
Extraordinária  
por unanimidade.  
Maxaranguape 21/01/2011

PRESIDENTE DA CÂMARA